

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que terão a redação corrigida, referente ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº005/2019/PMAES/15 DE FEVEREIRO DE 2019.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

- 1.1. Somente será corrigida a Redação do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 20 (vinte) vezes o número de vagas para o cargo.
- 1.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.
- 1.3. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva terão a Redação corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 1.1.
- 1.4. Os candidatos com deficiência que tiverem a Redação corrigida e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 1.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.
- 1.5. O candidato que não tiver a Redação corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

2. DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA

- 2.1. Relação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: cargo, vaga, quantitativo, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem decrescente de nota da Prova Objetiva.

Cargo: D01 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRATIVO

Vaga: Aracruz-ES

1; 350.380-1; LUCAS DIAS NORONHA; 83,50 / 2; 350.578-2; ADRIANA SANTANA MINCHIO; 81,50 / 3; 350.603-7; CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO; 81,50 / 4; 350.694-0; CHRISTIANE CORDEIRO

DOS SANTOS; 81,00 / 5; 350.604-5; ISABELLA CHIARELLI PACOVA; 79,50 / 6; 350.118-3; JACKSON JOSE CECCON; 78,00 / 7; 300.053-2; BRUNO BATISTA CAO; 77,50 / 8; 350.652-5; JANDIR FRAGA JUNIOR; 77,50 / 9; 350.349-6; WESLEY BARBOSA GOMES; 77,50 / 10; 350.371-2; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SACANI; 77,00 / 11; 350.105-1; JOAO IGNACIO BORGIO VIEIRA; 77,00 / 12; 350.595-2; CRISTIANO DE JESUS SANTOS; 76,50 / 13; 350.539-1; FERNANDA MARCHIORI DAMASCENO; 76,50 / 14; 350.350-0; GABRIEL ADAMI PEREIRA; 75,50 / 15; 350.667-3; JEFFERSON PALUCI BARBOSA; 75,00 / 16; 350.199-0; RENAN CASAGRANDE AZEVEDO; 75,00 / 17; 350.457-3; FILIPE LUZ FREITAS MULLER; 74,50 / 18; 350.276-7; POLLIANE BASTOS LESSA; 74,50 / 19; 350.335-6; IGOR NUNES COSTA; 74,00 / 20; 300.100-8; ELIZELTON CODECO PARREIRAS; 73,50 / 21; 350.526-0; ISMAEL CARDOSO LIMA; 73,50 / 22; 350.519-7; KARINY SILVA RIBEIRO; 73,50 / 23; 350.368-2; OLAVO LOUREIRO COUTINHO; 73,50

Cargo: D02 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTABILIDADE

Vaga: Aracruz-ES

1; 350.300-3; ANA PAULA BERTOLI ROVETTA; 83,00 / 2; 350.044-6; FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM; 83,00 / 3; 350.377-1; PATRICK ZANONI; 79,50 / 4; 350.421-2; AMANDA DUQUE RODRIGUES; 79,00 / 5; 350.566-9; ELIAS GONÇALVES PEREIRA; 78,00 / 6; 350.083-7; DANIEL ROCHA MAGALHAES DOS SANTOS; 75,50 / 7; 300.059-1; VINICIUS DE FREITAS JUNKER; 75,50 / 8; 350.192-2; JOCILENE RESENDE DA SILVA; 75,00 / 9; 350.003-9; PRÍCILLA GRAZZIOTTI DALCAMIN ACERBI; 73,50 / 10; 350.356-9; SIMONE SCHULTHAIS FRACALOSI; 73,50 / 11; 350.087-0; MYLENA DE SOUZA; 71,50 / 12; 350.706-8; KEICYANNE MOREIRA MACHADO VAZ; 70,50 / 13; 350.332-1; LEONARDO DOS SANTOS PEGORETTI; 70,50 / 14; 350.534-0; THIAGO SOCOLOTT DA SILVA; 69,00 / 15; 350.141-8; TIAGO TEIXEIRA TEZOLINI; 68,50 / 16; 350.650-9; NAARA VIEIRA BRANDÃO; 67,50 / 17; 350.397-6; LAIS LEONI FORECHI; 66,50 / 18; 350.607-0; RONY SOUZA BARBOSA; 66,50 / 19; 350.569-3; JENIFER LOUZADA MARION; 66,00 / 20; 350.311-9; MYRELA BARBARIOLI SIQUEIRA; 65,50 / 21; 350.525-1; NICOLLAS NEVES SOARES; 65,50

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161- Aracruz/ES, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Aracruz/ES, 15 de maio de 2019.

LUCIANO FORRECHI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Decreto nº 32.940/2017